

FLUXO INTERNO SMS PARA FORNECIMENTO DE CLOROQUINA AOS HOSPITAIS

SERVIÇO DE EPIDEMIOLOGIA - SVE/DS:

- Receber as solicitações dos hospitais;
- Verificar se constam as informações: **nome completo, CPF, prescrição médica e quantidade dispensada** (quantidade dispensada no caso dos hospitais que receberam previamente um quantitativo do medicamento);
- Entrar em **contato telefônico E encaminhar solicitação do hospital por email ao setor responsável conforme o período:**

<i>Período</i>	<i>Setor responsável</i>	<i>Telefone</i>	<i>email</i>
Segunda-sexta das 8:00-18:00	CRM-AF SMS	3350-9471	crmaf@sms.curitiba.pr.gov.br
Segunda à sexta das 18:00-8:00 Final de semana Feriado	CE SMS	99961-5194 (plantão)	epidemio@sms.curitiba.pr.gov.br

- Receber o retorno da CRM-AF ou CE/SMS e orientar o hospital quanto a retirada do medicamento.

CENTRO DE EPIDEMIOLOGIA – CE/SMS - PLANTÃO:

- Receber as solicitações dos hospitais durante a semana de 18:00 às 8:00 horas, Finais de semana e Feriados;
- Orientar o hospital por telefone e por *email* sobre o local de retirada do medicamento e sobre o uso conforme NOTA INFORMATIVA Nº 5/2020-DAF/SCTIE/MS;
- Caso a **retirada** do medicamento seja na **UPA**, entrar em contato telefônico E encaminhar solicitação do hospital por email à UPA:

<i>UPA</i>	<i>Telefone</i>	<i>e-mail</i>
UPA Campo Comprido	Roberta: 99661-8551	robassani@sms.curitiba.pr.gov.br
UPA Pinheirinho	Sabrina: 99206-0042 / 3212-1469	sabrandrade@sms.curitiba.pr.gov.br

- Orientar hospital quanto à retirada do medicamento na UPA.
- Caso o medicamento seja fornecido ao hospital diretamente pelo plantão CE/SMS, solicitar a assinatura e identificação no recibo.
- Encaminhar para a CRM-AF as solicitações recebidas dos hospitais e dos SVE durante o plantão.
- Encaminhar para a CRM-AF os recibos assinados caso o medicamento tenha sido fornecido pelo plantão CE/SMS.

COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – CRM-AF DA SMS:

- Solicitar reposição do medicamento ao Centro de Medicamentos do Paraná – CEMEPAR;
- Fazer os registros no sistema informatizado GSUS conforme orientação do CEMEPAR;
- Receber as solicitações encaminhadas pelos SVE/DS e CE/SMS;
- Retornar para o SVE/DS e CE/SMS as orientações para retirada do medicamento e sobre o uso do medicamento conforme NOTA INFORMATIVA Nº 5/2020-DAF/SCTIE/MS;
- Comunicar ao CE/SMS o fornecimento dos medicamentos (nome do paciente, CPF, prescrição, hospital).

UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPAs CAMPO COMPRIDO E PINHEIRINHO:

- Receber o medicamento da CRM-AF, armazená-lo em local seguro e separado do medicamento para tratamento de malária;
- Atender as solicitações para fornecimento do medicamento da CRM-AF e CE/SMS;
- Preencher o recibo, solicitar a assinatura e identificação da pessoa que irá retirar o medicamento;
- Encaminhar o recibo preenchido e assinado para a CRM-AF.

INDICAÇÃO CLOROQUINA EM PACIENTES HOSPITALIZADOS **(TERAPIA ADJUVANTE NO TRATAMENTO DE FORMAS GRAVES DO COVID-19)**

O Ministério da Saúde do Brasil disponibilizou para uso, a critério médico, o medicamento cloroquina como terapia adjuvante no tratamento de formas graves, em pacientes hospitalizados, sem que outras medidas de suporte sejam preteridas em seu favor. A presente medida considera que não existe outro tratamento específico eficaz disponível até o momento. Importante ressaltar que há dezenas de estudos clínicos nacionais e internacionais em andamento, avaliando a eficácia e segurança de cloroquina/hidroxicloroquina para infecção por COVID-19, bem como outros medicamentos, e, portanto, essa medida poderá ser modificada a qualquer momento, a depender de novas evidências científicas. (NOTA INFORMATIVA Nº 5/2020-DAF/SCTIE/MS).

INDICAÇÕES DA CLOROQUINA NA TERAPIA ADJUVANTE NAS FORMAS GRAVES:

Conforme NOTA INFORMATIVA Nº 5/2020-DAF/SCTIE/MS, de 27/03/2020:

SITUAÇÃO CLÍNICA

- Pacientes hospitalizados com formas graves da COVID-19: dispnéia, frequência respiratória ≥ 30 /min, SpO₂ $\leq 93\%$, PaO₂/FiO₂ 50% dentro das 24 a 48 hs.
- Casos críticos da COVID-19: falência respiratória, choque séptico e/ou disfunção de múltiplos órgãos.

RECOMENDAÇÃO

- CLOROQUINA: 3 comp. de 150 mg* 2x/dia no 1º dia (900 mg de dose de ataque) seguido de 3 comp. 150 mg 1x/dia no 2º, 3º, 4º e 5º dias (450 mg/dia).

Para pacientes abaixo de 60 Kg, fazer ajuste de dose para 7,5mg/Kg de peso.

- Difosfato de cloroquina 250 mg comprimido equivale a 150 mg de Cloroquina base OU
- HIDROXICLOROQUINA: 1 comp. 400 mg 2x/dia no 1º dia (800 mg dose de ataque), seguido de 1 comp. 400 mg 1x/dia no 2º, 3º, 4º e 5º dias (400 mg/dia).

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

A escolha da antibioticoterapia ficará a critério da equipe médica do hospital, de acordo com as recomendações da comissão de infecção hospitalar local.

- Realizar ECG (eletrocardiograma) antes do início da droga e acompanhar durante toda a internação o intervalo QT, pois a cloroquina pode aumentar esse intervalo, especialmente se utilizada com outras drogas que prolongam o QT. A suspensão se dará por avaliação clínica individualizada.
- Na presença de insuficiência renal ou insuficiência hepática graves, reduzir a dose de cloroquina para 50%.